
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 192/2011 de 3 de Março de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-131, de 24 de Janeiro de 2011, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 148.923,94€ (cento e quarenta e oito mil novecentos e vinte e três euros e noventa e quatro cêntimos) ao Jardim Infantil de São Gonçalo, a transferir por duodécimos no montante de 12.410,33€ (doze mil quatrocentos e dez euros e trinta e três cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Actividades de Tempos Livres.

24 de Janeiro de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.